

A Comissão de Vestibular, com base no Regimento Geral do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** e nas disposições legais em vigor, torna público o presente **ADITIVO** ao Edital nº 045/2017 - **PROCESSO SELETIVO – CONCURSO VESTIBULAR 2018/01**, que anuncia a alteração nos itens **2 - DOS CURSOS, TURNOS E DAS VAGAS, 3 - DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO DE PROVAS e 5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.**

Art. 1º - Fica disponível para inscrição os cursos do **QUADRO I.**

QUADRO I – CURSO / TURNOS / VAGAS

CURSO	TURNOS	VAGAS ENEM	VAGAS PROVA AGENDADA
ARQUITETURA E URBANISMO	TARDE	10	10
BIOMEDICINA	TARDE	15	15
DESIGN DE INTERIORES	NOITE	20	20
DESIGN DE MODA	NOITE	20	20
DIREITO	TARDE	5	5
	NOITE	15	15
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOITE	10	10
ENFERMAGEM	MANHÃ	10	10
ENGENHARIA CIVIL	TARDE	15	15
FISIOTERAPIA	MANHÃ	15	15
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	15	20
NUTRIÇÃO	TARDE	10	10
RADIOLOGIA	NOITE	20	20
TOTAL DE VAGAS		185	185

Art. 2º - Fica acrescentada a data de seleção de acordo com o **QUADRO II.**

QUADRO II- Calendário de inscrições e provas para o curso de ARQUITETURA E URBANISMO, BIOMEDICINA, DIREITO, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN DE MODA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO E RADIOLOGIA.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	DATA E HORÁRIO DA PROVA
08/02/2018	22/02/2018	Disponíveis no portal do vestibular no site: https://vestibular.uninovafapi.edu.br/

Art. 3º - O resultado da seleção de que trata este Edital, para fins de conhecimento e matrícula, será disponibilizado na área do candidato, que, utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, poderá acessá-lo e verificar sua classificação e realizar sua matrícula.



- Para os candidatos que optarem por concorrer com a nota do ENEM, o resultado estará disponível em até 24 horas após sua inscrição, quando confirmada.

- Para os candidatos que optarem pela realização de prova, o resultado estará disponível logo após sua aplicação, possibilitando a imediata realização de sua matrícula. Todos estarão isentos da taxa de inscrição.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 045/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 do PROCESSO SELETIVO – CONCURSO VESTIBULAR 2018/01.

Art. 5º - Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.

Dra. CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

